



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 118/2022**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1638/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a suplementar o orçamento vigente, , com fulcro nos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 em consonância com o inciso V e VI, do art. 167 da Constituição Federal.

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.500.1001000	11.080,00
Cód. red.: 133	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.571.0000000	9.449,50

**Sub-Total: 20.529,50**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 303	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.36.1.500.1002000	11.240,00
Cód. red.: 355	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.600.0000604	14.440,00

**Sub-Total: 25.680,00**

**Total Parcial Suplementado: 46.209,50**

ART-02 - Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos, transposição de fontes e os valores a serem alocados e reduzidos conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167 da Constituição Federal em atendimento ao inciso V e VI , utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, com remanejamento de saldos orçamentários, entre diferentes categorias econômicas e órgãos.

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 131	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.571.0000000	16,74
Cód. red.: 116	05.002.12.362.0008.2016.3.3.90.39.1.571.0000000	1,00
Cód. red.: 117	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.30.1.571.0000000	38,49
Cód. red.: 119	05.002.12.365.0008.2017.3.3.90.39.1.500.1001000	11.000,00
Cód. red.: 181	05.002.12.365.0009.2081.3.3.90.40.1.500.1001000	2.000,00

**Sub-Total: 13.056,23**

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 233	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.14.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 235	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.32.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 236	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.36.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 237	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.39.1.500.0000000	66,00
Cód. red.: 238	05.004.13.122.0002.2046.3.3.90.40.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 240	05.004.13.392.0011.1020.4.4.90.51.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 241	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.30.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 242	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.36.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 243	05.004.13.392.0011.2047.3.3.90.39.1.500.0000000	80,00
Cód. red.: 244	05.004.13.392.0011.2048.3.3.90.30.1.500.0000000	100,00
Cód. red.: 245	05.004.13.392.0011.2048.3.3.90.36.1.500.0000000	10,00
Cód. red.: 246	05.004.13.392.0011.2048.3.3.90.39.1.500.0000000	90,00
Cód. red.: 247	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.30.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 248	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 249	05.004.13.392.0011.2049.3.3.90.39.1.500.0000000	1,00
Cód. red.: 250	05.004.13.392.0011.2098.3.3.90.30.1.500.0000000	80,00
Cód. red.: 252	05.004.13.392.0011.2098.3.3.90.36.1.500.0000000	10,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 251 05.004.13.392.0011.2098.3.3.90.39.1.500.0000000 10,00

**Sub-Total: 474,00**

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 331 06.001.10.302.0016.2054.3.3.90.39.1.500.1002000 25.680,00

**Sub-Total: 25.680,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO URBANA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 507 09.001.20.122.0002.2020.3.3.90.39.1.500.0000000 3.490,33

Cód. red.: 509 09.001.20.608.0006.1059.4.4.90.52.1.700.0000000 10,00

Cód. red.: 511 09.001.20.608.0006.1096.4.4.90.52.1.700.0000000 10,00

**Sub-Total: 3.510,33**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE EXTENSAO RURAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 517 09.002.20.122.0002.2021.3.3.90.39.1.500.0000000 3.488,94

**Sub-Total: 3.488,94**

**Total Parcial Reduzido: 46.209,50**

ART-03 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 1 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito